

Conjuntura **CNseg**

**Destaques dos
Segmentos e
Projeções**

 Destaques dos Segmentos

 Boxe Regulatório

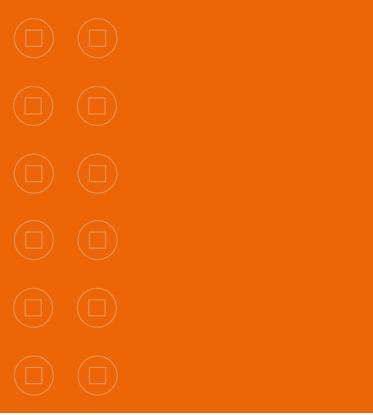
 Boxe Estatístico

 Boxe de Sustentabilidade

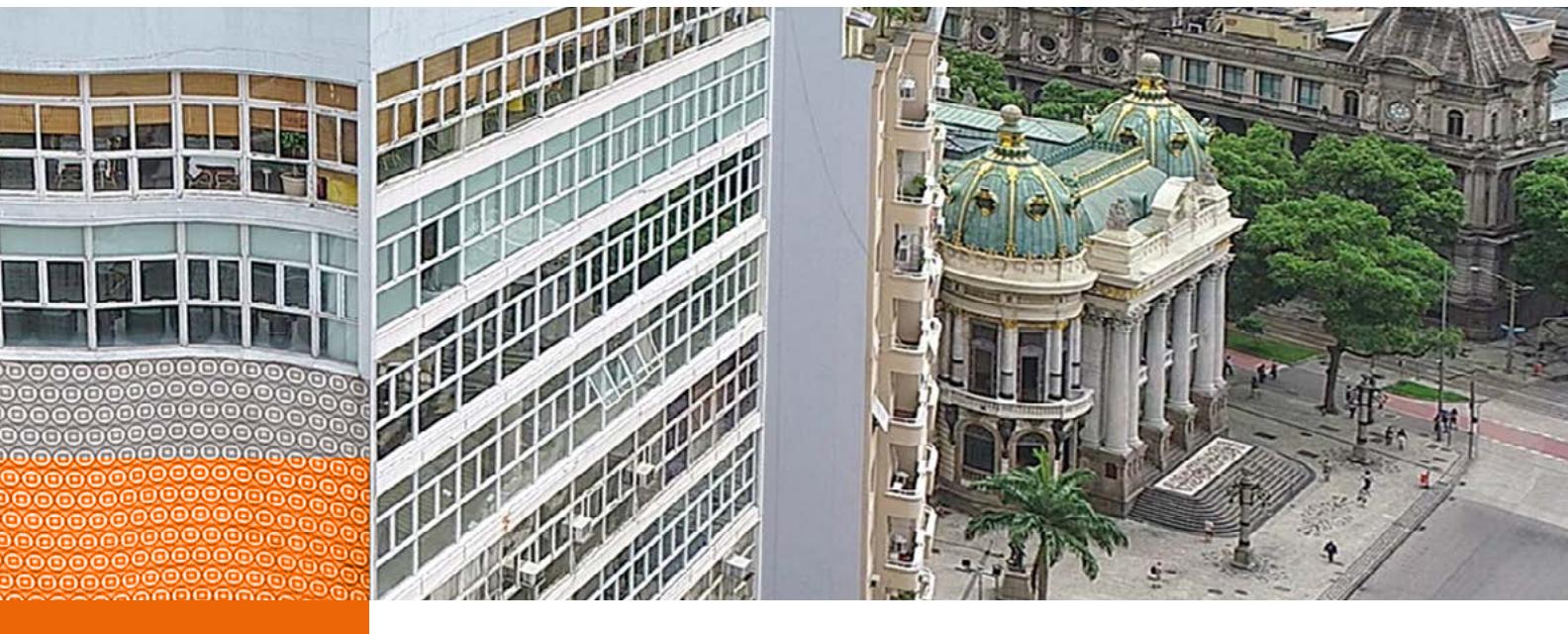
 Projeção da Arrecadação

 Produção Acadêmica em Seguros





SUMÁRIO



■ APRESENTAÇÃO	3
■ DESTAQUES DOS SEGMENTOS	
Danos e Responsabilidades	4
Saúde Suplementar	6
Cobertura de Pessoas	8
Capitalização	10
■ BOXE REGULATÓRIO	11
Mais um passo da regulação prudencial no Brasil: ORSA	
■ BOXE ESTATÍSTICO	15
Modelagem das relações de cointegração entre prêmio direto de seguro de riscos diversos e VGBL com variáveis macroeconômicas	
■ BOXE SUSTENTABILIDADE	21
A dupla função da COP29 da Convenção de Clima para o Brasil	
■ PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO	23
■ PRODUÇÃO ACADÊMICA EM SEGUROS	29

APRESENTAÇÃO

A CNseg

A Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) é uma associação civil, com atuação em todo o território nacional, que reúne as Federações que representam as empresas integrantes dos segmentos de Seguros, Previdência Privada Complementar Aberta e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização.

A CNseg tem como missão contribuir para o desenvolvimento do sistema de seguros privados, representar suas associadas e disseminar a cultura do seguro, concorrendo para o progresso do País.

A Conjuntura CNseg é uma análise mensal dos segmentos de Seguros de Danos e Responsabilidades, Coberturas de Pessoas, Saúde Suplementar e Capitalização, com o objetivo de examinar aspectos econômicos, políticos e sociais que podem exercer influência sobre o mercado segurador brasileiro. Em meses de referência de fechamento de trimestre, esta publicação reúne também os Destaques dos Segmentos, a atualização das Projeções de Arrecadação, os Boxes Informativos Estatístico, Regulatório, Jurídico, de Sustentabilidade e de Relações de Consumo, além do acompanhamento da Produção Acadêmica em Seguros.



Confederação Nacional das Seguradoras



Federação Nacional de Seguros Gerais



Federação Nacional de Previdência Privada e Vida



Federação Nacional de Saúde Suplementar



Federação Nacional de Capitalização



DESTAQUES DOS SEGMENTOS

■ Danos e Responsabilidades

A relevância do seguro aeronáutico no Brasil em 2024

No cenário atual da aviação, o seguro aeronáutico desempenha um papel vital na garantia da segurança e eficiência das operações aéreas. Em um ambiente global em que a aviação é essencial para a conectividade e o transporte, o seguro aeronáutico se destaca como um pilar crucial. No primeiro semestre de 2024, o setor registrou um desempenho significativo, com arrecadação de R\$ 607,7 milhões, representando um crescimento de 28,1% em relação ao mesmo período do ano anterior. As indenizações também mostraram um aumento substancial, totalizando R\$ 262,6 milhões, uma elevação de 57%.

Entre os produtos de seguro aeronáutico, o RETA (Responsabilidade Civil do Explorador ou Transportador Aéreo) merece destaque. Conhecido como o "DPVAT dos ares", o RETA é um seguro obrigatório que cobre danos causados a terceiros, incluindo danos materiais e custos associados a vítimas de acidentes aeronáuticos. Com indenizações que podem chegar a R\$ 103 mil por pessoa e até R\$ 205 mil para danos materiais em solo, o RETA assegura proteção significativa. Nos primeiros seis meses de 2024, foram pagos mais de R\$ 4 milhões em indenizações por meio desse seguro, e a arrecadação subiu de R\$ 9,9 milhões para R\$ 10,3 milhões, um crescimento de 4,3%.

Carlos Polizio, coordenador da subcomissão de seguros aeronáuticos da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg), ressalta a importância do RETA. Ele explica que, por ser obrigatório para todas as aeronaves registradas no Brasil, o RETA oferece uma camada de segurança tanto para operadores quanto para a população em geral. "O RETA representa uma tranquilidade para o operador, pois cobre danos que sua operação possa causar a terceiros, além de proteger proprietários de terrenos ou bens afetados por acidentes aéreos", afirma Polizio.

Os dados do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa) mostram que, até 12 de agosto de 2024, foram registrados 28 acidentes fatais, resultando em 111 mortes, das quais 62 ocorreram em um acidente específico em Vinhedo (SP) no início de agosto. Esse número inclui acidentes



com helicópteros e ultraleves, sublinhando a necessidade contínua de seguros robustos e eficazes.

Dentro do setor aeronáutico, o seguro Casco, que cobre danos à estrutura da aeronave, motores e equipamentos, é o mais significativo. Esse sub-ramo respondeu por 67% da arrecadação total do setor no primeiro semestre de 2024, com uma arrecadação de R\$ 407,1 milhões, um aumento de 19,8% em relação ao ano anterior. As indenizações pagas por esse seguro somaram mais de R\$ 192,3 milhões, um crescimento impressionante de 78,8% em comparação com o período anterior.

A importância do seguro aeronáutico é evidenciada, também, pelos números positivos do setor da aviação civil brasileira. Dados da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) mostram que, entre janeiro e junho de 2024, os aeroportos brasileiros movimentaram 56,2 milhões de passageiros, um aumento de 4,4% em relação ao primeiro semestre de 2023. Esse crescimento destaca a relevância de garantir a proteção adequada para os viajantes nacionais e internacionais.

Polizio enfatiza a importância de compreender os riscos e responsabilidades envolvidos na operação de diferentes tipos de aeronaves, desde grandes linhas aéreas até drones. Ele sugere que a consultoria de um corretor especializado é essencial para adequar o seguro às necessidades específicas de cada operação. "É crucial entender o perfil de operação e dimensionar corretamente os valores a serem reparados a terceiros para garantir uma cobertura adequada", conclui.

O seguro aeronáutico no Brasil tem uma trajetória que reflete o desenvolvimento da aviação nacional. Inicialmente, as coberturas eram limitadas e dominadas por seguradoras internacionais, até que, em 1944, o Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) entrou no mercado, promovendo a segurança e o crescimento das companhias brasileiras nesse segmento. Atualmente, com a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e a integração com as melhores práticas internacionais, o seguro aeronáutico brasileiro continua a evoluir e adaptar-se às necessidades do setor aéreo global.





Saúde Suplementar

Crescimento de beneficiários na saúde suplementar atingiu recordes em 2024

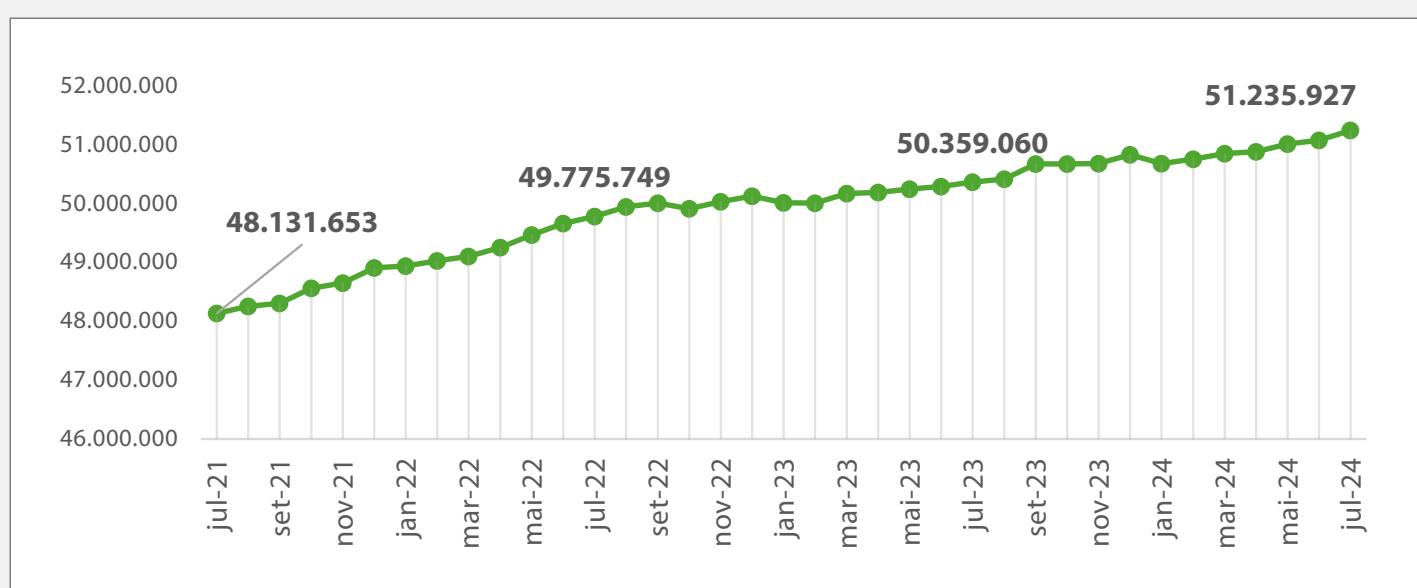
Planos médico-hospitalares alcançaram 51,2 milhões de beneficiários, e os odontológicos, 33,6 milhões

O setor de saúde suplementar continua a mostrar sinais positivos de crescimento, conforme dados divulgados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Em julho de 2024, o número de beneficiários de planos de saúde médico-hospitalares chegou a 51,2 milhões, enquanto os planos exclusivamente odontológicos somaram 33,6 milhões de beneficiários. Esses números representam um aumento significativo em relação ao mesmo período de 2023, com um crescimento de mais de 876 mil novos beneficiários em planos de assistência médica e 2,4 milhões em planos odontológicos.

Esse resultado reflete o movimento de crescimento consistente dos últimos anos, conforme aponta-

do pelos dados divulgados na Sala de Situação da ANS. O comparativo entre junho e julho de 2024 também indica uma elevação de 170 mil usuários em planos de saúde médico-hospitalares e de 174 mil em planos odontológicos, demonstrando uma expansão contínua e robusta do setor.

O gráfico de evolução do setor revela um crescimento sólido nos últimos quatro anos, com o número de beneficiários alcançando patamares inéditos, ultrapassando os 51 milhões em 2024. Esse dado sublinha a importância crescente do setor na vida dos brasileiros, consolidando-se como um dos principais pilares no atendimento à saúde da população.





O avanço na adesão de novos beneficiários se deu de maneira generalizada em praticamente todas as regiões do país. São Paulo, Rio de Janeiro e Ceará se destacaram-se como os estados que mais aumentaram o número de beneficiários em números absolutos nos planos médico-hospitalares, enquanto São Paulo, Paraná e Rio de Janeiro lideraram o crescimento nos planos exclusivamente odontológicos.

Oos planos de saúde são fundamentais para garantir o acesso à saúde, oferecendo aos beneficiários uma cobertura abrangente e serviços de saúdes de qualidade. "Esse crescimento reflete o compromisso da saúde suplementar em responder às crescentes demandas. Ainda há um potencial significativo para expansão, permitindo que mais pessoas tenham acesso a serviços qualificados, reforçando o papel fundamental dos planos de saúde na promoção do bem-estar e na superação dos desafios do sistema de saúde", afirma Vera Valente, diretora-executiva da FenaSaúde.

É fundamental encontrar um equilíbrio e complementariedade entre o SUS e a saúde privada para criar um modelo que maximize recursos e ofereça melhor cobertura. "Sem as operadoras de saúde, o sistema privado de saúde no Brasil não seria viável. Elas desempenham um papel essencial ao repassar recurso para pagamento da maior parte dos atendimentos realizados em hospitais, clínicas, consultórios e laboratórios privados, garantindo acesso a serviços de saúde de qualidade para milhões de brasileiros", ressalta Vera Valente.

A cada ano, os planos de saúde cobrem mais 1,9 bilhão de procedimentos – entre consultas, exames, internações, terapias e cirurgias.¹ Estes corresponderam por 81% das receitas dos principais hospitais privados do país e mais de 88% das receitas dos laboratórios de medicina diagnóstica.² A saúde suplementar movimenta cerca de 3% do PIB e emprega quase 5 cinco milhões de pessoas que atuam em 126 mil estabelecimentos de saúde.³

Entretanto, apesar dos sinais positivos de crescimento, a saúde suplementar ainda enfrenta, do ponto de vista estrutural, gargalos e anacronismos que comprometem a oferta de melhores serviços para os beneficiários que precisam ser revistos. Entre os fatores crônicos que travam o avanço da saúde suplementar, cujas margens financeiras estão muito aquém das registradas por outros setores da economia brasileira, estão: a inflação específica da saúde, historicamente maior do que a registrada nos índices gerais; a obrigatoriedade de oferta de tratamentos cada vez mais caros, com doses de medicamentos que chegam a cifras milionárias; a judicialização; e as limitações para o lançamento de novos tipos de produtos.

Fontes:

- 1- ANS - Mapa Assistencial da Saúde Suplementar 2024
- 2- Observatório ANAHP 2023
- 3- Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS)





Cobertura de Pessoas

Por que o ITCMD não deve incidir sobre VGBL e PGBL?

Por Edson Franco, presidente da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida

O Brasil dispõe de um sofisticado e moderno sistema de proteção privada de longo prazo, formado por planos comercializados por seguradoras – PGBL e VGBL (de natureza securitária) – e planos fechados oferecidos por empresas públicas e privadas. Diferentes modalidades com distintos mecanismos de tributação têm em comum o papel de proteção financeira da renda de aposentadoria dos trabalhadores e o enfrentamento dos desafios sociais e econômicos do país, especialmente em momentos de doença, desemprego ou morte prematura. Um exemplo disso foi o montante de R\$ 139 bilhões em resgates parciais (quando não há o cancelamento do plano), pagos pelas seguradoras durante a pandemia de COVID.

Atualmente, mais de quinze milhões de famílias estão protegidas por esse sistema, sendo grande parte da classe média: 41% dos planos comercializados por seguradoras são de participantes da classe C, amparando 4,5 milhões de famílias (dados obtidos a partir da pesquisa Datafolha/Fenaprevi de 2023).

Os planos e seguros de proteção financeira da renda de aposentadoria são produtos aspiracionais para trabalhadores formais, informais e profissionais autônomos. É natural que cada vez mais pessoas tenham esse desejo, especialmente em função do acelerado processo de envelhecimento da população que o Brasil está vivendo.

O censo de 2022 revelou que esse processo de envelhecimento está mais acelerado do que o previsto, um resultado da redução da taxa de natalidade de 6,3 filhos por mulher na década de 1960 para 1,58; expectativa de vida de 52,3 anos ao nascer para 75,4; e população acima de 60 anos, saltando de 5% para 15% do total. Em 2036, a quantidade de pessoas acima de 64 anos irá superar a de pessoas abaixo dos quinze anos.

Esse cenário revela a fragilidade do pacto intergeracional, no qual se baseia o sistema público de previdência, em que os jovens pagam pelo benefício social dos idosos. Um estudo recente do IPEA revelou que em 2022 havia 61,8 milhões de contribuintes para 31,4 milhões de beneficiários. Em 2060, serão 57,8 milhões de contribuintes para 66,4 milhões de beneficiários. Isso significa que cada trabalhador formal teria que financiar a aposentadoria de mais de um aposentado!

O atual modelo – insustentável – da previdência pública torna inevitável que a saída para evitar um grave problema social passe, necessariamente, pelas soluções privadas de proteção à renda de aposentadoria.

Deveríamos, portanto, estar pensando em incentivos para aumentar a conscientização e estimular a formação de reservas previdenciárias e securitárias de longo prazo. No entanto, na contramão de todo



esse esforço há uma visão arrecadatória que pretende cobrar ITCMD exatamente sobre os produtos dessa natureza, penalizando um comportamento de responsabilidade financeira que deveria ser incentivado. Cabe ressaltarmos que esses recursos não são isentos de imposto de renda, que é recolhido, de acordo com as características de cada produto, no momento do pagamento das rendas e dos resgates.

Conforme amplamente noticiado pela imprensa, o texto do PLP 108/24 foi apresentado ao Congresso após a correção de rota feita pelo presidente Lula, que retirou a menção à incidência de ITCMD sobre os planos e seguros de proteção financeira à renda de aposentadoria.

No entanto, o texto base aprovado pela Câmara dos Deputados sujeita esses produtos à incidência de ITCMD, em dispositivos ambíguos que não consideram as questões acima mencionadas e produzem impacto nos direitos dos clientes, gerando disputas jurídicas e inibindo o uso do instituto da portabilidade, com consequente limitação do processo concorrencial entre as seguradoras.

O texto prevê incidência de ITCMD nas contribuições com prazo inferior a cinco anos, contados da data de cada aporte. Esse mecanismo não considera a tendência de os aportes acelerarem à medida que o participante se aproxima da época da aposentadoria, quando normalmente dispõe de maior capacidade de poupança e está mais consciente da importância dessa reserva.

Desincentivar o aporte de recursos para aumentar sua reserva e obter um valor mais adequado de

renda complementar de aposentadoria é uma iniciativa contrária aos interesses do consumidor. Pior ainda, no caso de morte prematura, momento de grave vulnerabilidade emocional e financeira, reduzir-se-ão substancialmente os valores destinados à proteção da renda de sua família e, até mesmo, para as despesas necessárias à abertura do inventário.

É incontestável que essa proposta prejudicará as cerca de quinze milhões de famílias que já têm produtos voltados à proteção da renda de aposentadoria e pode ainda ter o indesejável efeito de desencorajar milhões de outras a aderirem ao melhor sistema de formação de poupança de longo prazo disponível no mercado.

Além disso, com esse dispositivo, o texto base do PLP 108 interfere nas relações contratuais vigentes, criando um ambiente de insegurança jurídica e falta de previsibilidade, o que pode afetar o ritmo de formação de poupança de longo prazo e do financiamento do endividamento futuro do governo federal: o estoque de ativos desses planos é atualmente responsável por financiar cerca de 23% da dívida pública.

Confiamos que o processo democrático promoverá o necessário debate no Congresso Nacional que leve aos ajustes necessários no PLP 108 – reconhecendo o papel relevante dos planos de natureza previdenciária na complementação do sistema de proteção social do país –, retirando desses produtos a incidência do ITCMD e reforçando que eles devem ser encorajados e não penalizados com mais um imposto.





■ Capitalização

Instrumento de Garantia, uma modalidade de Título de Capitalização para quem busca segurança em negociações

Por Carlos Alberto Corrêa, diretor-executivo da FenaCap

Os Títulos de Capitalização cada vez mais têm despertado o interesse de pessoas físicas e jurídicas em todo o país. O segmento já foi muito associado à modalidade tradicional, aquela que permite ao cidadão programar-se para guardar dinheiro e ainda concorrer a um sorteio de prêmios. No entanto, ao longo das décadas, o mercado se mostrou resiliente e inovador, diversificando seus produtos e soluções, o que contribuiu para a versatilidade e a robustez de um setor que colaboraativamente para a economia brasileira. Como exemplo prático, cito a modalidade Instrumento de Garantia, que pode ser utilizada, inclusive, na contratação de grandes obras públicas.

No ano passado, foi sancionada a Lei nº 14.770/23, que permite o uso de Títulos de Capitalização como garantia em licitações e contratos públicos de bens e serviços nos âmbitos federal, estadual e municipal. A operação é válida em todos os modelos de contratação pública. Caso ocorra qualquer incorreção ou descumprimento do que foi firmado na licitação pública, o resgate é feito em nome do poder público para honrar o compromisso assumido.

Por garantir contratos de qualquer natureza, o Instrumento de Garantia é a terceira modalidade da Capitalização em arrecadação no país. De janeiro a junho, a receita somou R\$ 1,6 bilhão, ficando atrás apenas das opções Tradicional (R\$ 10,94 bilhões) e Filantropia Premiável (R\$ 1,94 bilhão). Em resgates e sorteios, o Instrumento de Garantia pagou R\$ 1,5 bilhão.

Muitos clientes escolhem essa modalidade do Instrumento de Garantia para evitar, por exemplo, a figura do fiador ao negociar o aluguel de um imóvel. É uma solução prática e segura para inquilinos, que oferecem um título como prova de que cumprirão com suas obrigações, e para os proprietários, que ficam tranquilos em relação ao contrato. Lembrando: caso não seja necessário fazer resgate ao longo do período estabelecido, é possível receber todo o dinheiro de volta, corrigido pela TR. Enquanto o título estiver vigente, o cliente ainda concorre a sorteios.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no país há 74 milhões de imóveis. Ao todo, 16 milhões são alugados, sendo que em 14% deles os inquilinos recorrem a alguma garantia locatícia paga. Os títulos ganharam espaço nesse mercado, mas ainda é possível expandir a sua utilização. Existem outros tipos de contratos privados que poderiam utilizar o título de capitalização como garantia, tais como: compra e venda de energia, locação de equipamentos, empréstimos, locação de eventos, entre outros.

O estudo “Estimativa de Potencial de Mercado para a Capitalização”, realizado pela FenaCap, estima que a arrecadação do Instrumento de Garantia pode atingir R\$ 23 bilhões anuais, os resgates R\$ 19 bilhões, e os sorteios R\$ 38 milhões em 2026. Trata-se de um futuro promissor de um setor que se mantém sólido, versátil e resiliente com 95 anos de atuação em prol do desenvolvimento econômico do país.



BOXE REGULATÓRIO

Mais um passo da regulação prudencial no Brasil: ORSA

A Diretiva de Solvência II constitui um conjunto abrangente de processos e procedimentos destinados a identificar e avaliar os riscos de curto e longo prazo que uma seguradora pode enfrentar, levando em consideração suas necessidades de capital. Esse conjunto de diretrizes assegura que tanto as provisões técnicas quanto os requisitos regulatórios de capital sejam integralmente cumpridos. Em vigor desde janeiro de 2016, a diretiva estabeleceu um novo marco regulatório para as seguradoras na União Europeia, com foco na identificação de riscos, supervisão rigorosa e processos de governança eficazes.

O ORSA (Own Risk and Solvency Assessment - **Avaliação de Risco e Solvência**) é um dos componentes da diretiva, exigindo que as seguradoras realizem avaliações periódicas de seus riscos e necessidades de capital. A implementação do ORSA é mais um instrumento na promoção de uma **cultura de gestão de riscos** dentro das seguradoras, aumentando sua resiliência diante de cenários adversos. É fundamental ressaltar que a adoção do ORSA **vai além da mera conformidade regulatória**; ela implica a implementação de uma abordagem proativa à gestão de riscos, orientando a tomada de decisão, propiciando maior solidez e segurança à operação das seguradoras. Já para o supervisor, o ORSA possibilita uma melhor compreensão dos riscos da supervisionada e das estratégias de gestão de riscos e de capital associadas.

A execução do ORSA envolve **avaliar os riscos** assumidos, inclusive sob condições de estresse, e **quantificar o impacto sobre a solvência** da supervisionada ao longo do horizonte de planejamento, a fim de possibilitar a elaboração de um **plano de contingência** que defina níveis de controle para seu capital e **ações corretivas** que poderão ser adotadas em caso de desvios, visando à **garantia da continuidade das operações**.

O ORSA tem relevância global e influenciou as práticas de gestão de risco em todo o mundo. É adotado em diversas jurisdições além da União Europeia, como os Estados Unidos, Canadá e Austrália.

Podemos considerar que no Brasil a gestão de riscos está em um estágio avançado de desenvolvimento, sendo regulamentada pela Resolução CNSP 416/2021, que abrange o Sistema de Controles Internos (SCI), a Estrutura de Gestão de Riscos (EGR) e a atividade de Auditoria Interna (AI). As discussões sobre a regulamentação do ORSA tiveram início em 2015, no âmbito da extinta Subcomissão de Riscos da SUSEP. No entanto, o debate do tema foi temporariamente suspenso para permitir a consolidação de outros aspectos da regulamentação prudencial, como a classificação por segmentos, que categoriza as entidades supervisionadas para a aplicação proporcional da regulamentação prudencial.



Em 2023, o ORSA voltou a ser debatido entre Susep e representantes do setor. Em dezembro daquele ano, uma proposta de minuta de resolução foi submetida à consulta pública. Essa minuta complementa o arcabouço regulatório existente, introduzindo o ORSA e refinando a gestão de capital ao empregar conceitos e estruturas já estabelecidos, sem realizar alterações significativas.

A minuta tem amparo nos padrões 10 a 14 do ICP 16 (Princípio Básico de Seguros) da IAIS (Associação Internacional dos Supervisores de Seguros) - *Enterprise Risk Management for Solvency Purposes*, e na regulamentação brasileira do Banco Central do Brasil, mais especificamente no Processo Interno de Avaliação de Capital (ICAAP - Circular BCB 3846.2017 e Instrução Normativa BCB 322.2022), processo análogo ao ORSA.

Pela **proposta da Susep**, a realização do ORSA será obrigatória para os **segmentos S1 e S2**. Por outro lado, **permite que seja compatível com o perfil de risco da supervisionada** e que esteja alinhada com seu planejamento estratégico e EGR, abordando de forma prospectiva os riscos materiais a que a supervisionada se encontra exposta, de modo a garantir a continuidade de suas operações. Os resultados do ORSA devem **retroalimentar o planejamento estratégico**, além de serem usados para o **aprimoramento da EGR e como base para a gestão de capital**.

Os riscos regulatórios de subscrição, crédito, mercado, operacional bem com os riscos cibernéticos e de sustentabilidade deverão ser levados em conta tanto pelas supervisionadas enquadradas no segmento S1 quanto pelo S2. Adicionalmente, as

supervisionadas do segmento S1 deverão considerar também os riscos de estratégia, reputação, contágio e concentração.

Um aspecto relevante é a previsão de que as supervisionadas submetidas a um mesmo SCI e ERG devem elaborar um **ORSA único** que conte com avaliação com visão consolidada e de cada uma delas individualmente, com base nos mesmos parâmetros, premissas e testes de estresse.

Está prevista a elaboração de uma **Política de Orsa**, aprovada pelo órgão de administração máximo, divulgada aos colaboradores que participam dessa atividade e reavaliada, no mínimo, a cada três anos, ou sempre que os resultados da validação do ORSA indicarem necessidade de alteração. Ela deve **definir papéis e responsabilidades** relativos ao ORSA nos diversos níveis da supervisionada e determinar **diretrizes para implementação, execução, validação e monitoramento** do ORSA.

A **execução** poderá ser realizada pela unidade de gestão de riscos, subordinada ao diretor responsável pelos controles internos ou demandá-las de outros setores, numa frequência mínima anual, em sincronismo com a atualização do plano de negócios. Em caso de alteração significativa do plano, deve ser realizada uma execução extraordinária.

O processo compreende a realização de **projeções das operações** da companhia para três anos, incluindo parâmetros como **necessidades de capital, Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) e liquidez**. As necessidades de capital englobam o CMR – Capital Mínimo Requerido e metodologias quantitativas de mensuração de riscos compatíveis com



o perfil de risco da supervisionada. As empresas devem justificar, se houver, diferenças relevantes entre as necessidades de capital apuradas com base no CMR e em suas metodologias quantitativas. A essas projeções devem ser aplicados ainda testes de estresse para avaliação de seu comportamento em situações extremas.

Além da política, também deverá ser elaborado um **Relatório do ORSA**, aprovado pelo diretor responsável pelos controles internos e pelo órgão de administração máximo da supervisionada, em até trinta dias após a atualização do plano de negócio, com informações sobre o **contexto e processo de execução** bem como os **resultados de projeções e análises**. Também as metodologias, premissas e bases de dados utilizadas; **avaliação da adequação e razoabilidade dos resultados; e ações para a correção** de problemas detectados.

Uma rotina de **validação independente**, realizada no mínimo a cada três anos, tem a expectativa de garantir que o processo do ORSA se mantenha adequado ao longo do tempo. Deverão ser observadas: i) aderência da política aos requisitos regulatórios e da execução do ORSA à política; ii) adequação e consistência dos processos, metodologias e premissas utilizados; iii) eficácia dos sistemas de informação utilizados; iv) consistência, confiabilidade e adequação da documentação; e v) efetiva contribuição do ORSA para o aprimoramento da gestão de riscos, planejamento estratégico e gestão de capital.

A **gestão de capital** deve subsidiar a elaboração de um **plano de contingência de capital**, aprovado pelo órgão de administração máximo da supervisionada, cujo objetivo é **evitar que a su-**

pervisionada entre em dificuldades, no caso de materialização dos riscos. O plano deve considerar o apetite por risco estabelecido, definir níveis de controle para o capital, acima do CMR, e elencar fontes de financiamento ou ações corretivas que possibilitem a recomposição de seu PLA quando houver infração de algum desses níveis. As ações corretivas não limitam, mas sim orientam as soluções a serem propostas no caso concreto, inclusive para fins de plano de regularização de solvência (PRS) ou processo para reparação de apontamento (PRA), quando estes forem solicitados pela Susep.

Apesar de haver a previsão de **ORSA único para entidades sob um mesmo SCI e uma mesma EGR**, a **gestão de capital deverá ser sempre individualizada**, sendo admitido que uma supervisionada figure como fonte de financiamento no plano de contingência de capital de outra somente se ambas integrarem o mesmo SCI/EGR unificado e existir um compromisso formal entre elas, ratificado por seus órgãos de administração máximos.

É esperado que a Susep **regulamente um formato padronizado para elaboração do relatório do ORSA**, novas informações obrigatórias que ele deve conter ou prescrever o uso de testes de estresse específicos.

As **Comissões de Gestão de Riscos, de Governança e Compliance e Atuarial da CNseg** acompanham o tema desde a época dos debates da Subcomissão de Riscos da Susep e foram responsáveis técnicas pela análise da minuta de resolução e envio de sugestões de aperfeiçoamentos para a Susep. As principais contribuições buscaram, resumidamente: i) excluir do escopo da exigência do





ORSA as sociedades e entidades em runoff, enquadradas nos segmentos S1 e S2; ii) diliação da realização do teste de estresse reverso para o segundo ano de execução do ORSA; iii) diliação de 90 dias, após a atualização do plano de negócios, para a aprovação do Relatório do ORSA, pelo diretor responsável pelos controles internos e pelo órgão de administração máximo; iv) permitir a transferência de capital entre empresas do mesmo grupo, como fontes de financiamento do plano de contingência de capital; e v) viabilizar a centralização da gestão de capital no órgão de administração máximo.

Apesar dos benefícios, é **crucial reconhecer que as seguradoras enfrentarão desafios significativos na implementação do ORSA**. Entre esses desafios, destacam-se a necessidade de coletar e analisar grandes volumes de dados de maneira precisa e em tempo hábil, a capacitação de profissionais para a execução e validação do ORSA e a gestão de mudanças regulatórias, que podem complicar a adaptação e a atualização dos processos relacionados ao ORSA.

O ORSA representa um procedimento essencial para assegurar a solidez e a governança eficaz das seguradoras dentro do contexto da Solvência II. A implementação de uma abordagem proativa à gestão de riscos e capital não apenas auxilia as seguradoras a cumprirem as exigências regulatórias, mas também fundamenta sua longevidade e sustentabilidade no mercado. Assim, é **crucial que as seguradoras adotem o ORSA como uma ferramenta estratégica**, reconhecendo seu papel vital na construção de um futuro resiliente e seguro.

Adicionalmente à nova regulamentação do ORSA, temos a intenção de reabrir o debate junto ao re-

gulador sobre o estabelecimento de procedimento mais célere e transparente para a submissão e aprovação da autarquia de modelo interno de capital, em substituição ao modelo de capital de risco padronizado, através da criação de Manual de Orientação da Susep, bem como incluir as supervisionadas enquadradas como S2, além das já previstas S1, como aptas à submissão de modelo interno (Art. 2º do Anexo XXVI - composição do capital de risco, da Resolução CNSP 432.2021).

Segundo a Resolução do CNSP 432.2021, os pedidos de autorização apresentados pelas supervisionadas devem ser acompanhados de documentação a ser definida pela Susep. Entretanto, ainda não há regulamentação, o que virtualmente impede que aquelas supervisionadas que tenham interesse em buscar a substituição dos atuais modelos de capital de risco o façam. Temos uma proposta de manual, elaborada pelo GT de Modelos Internos e aprovada pela Comissão de Gestão de Riscos e pela Comissão Atuarial da CNseg. Sugerimos um processo de governança e documentação baseado na experiência e nas práticas do setor bancário bem como nos Pronunciamentos Técnicos do IBA sobre os melhores procedimentos, critérios e princípios a serem utilizados nos modelos de mensuração do capital econômico ou regulatório, incluindo a indicação de metodologias (CPA 016 e CPAO 016).

Sobre a inclusão das supervisionadas enquadradas como S2, vale destacarmos que esse pedido já foi objeto de sugestão da CNseg em consulta pública, porém, negado pela Susep. Entretanto, a rediscussão da proposta tem como base o fato relevante de que as supervisionadas enquadradas em ambos os segmentos, S1 e S2, serão obrigadas a cumprir a futura regulamentação do CNSP de ORSA.



BOXE ESTATÍSTICO

Modelagem das relações de cointegração entre prêmio direto de seguro de riscos diversos e VGBL com variáveis macroeconômicas

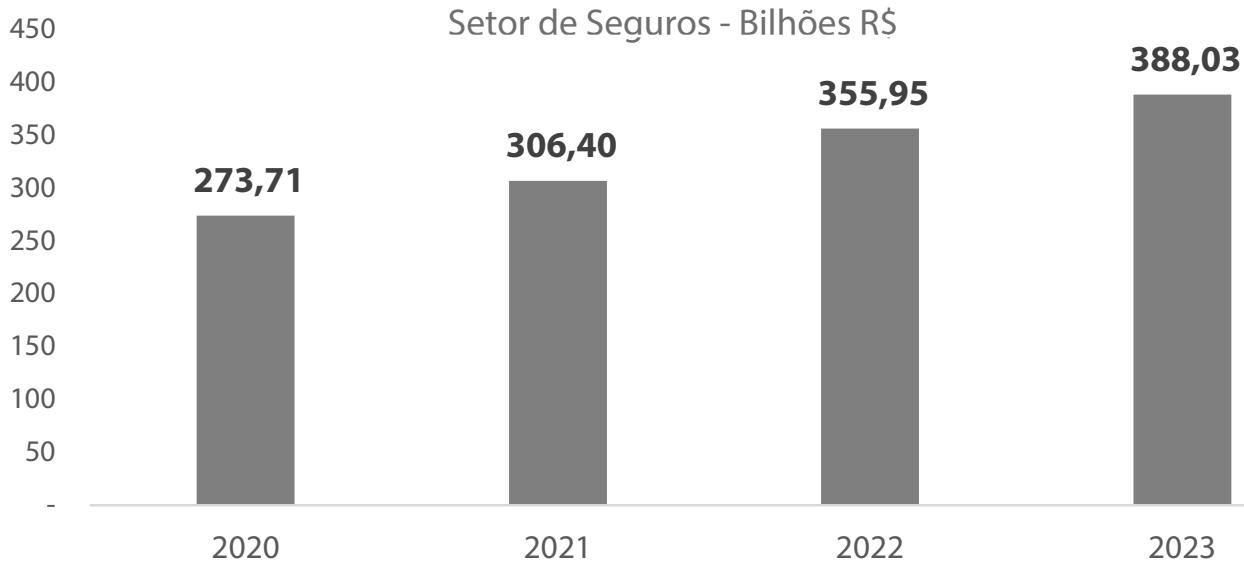
Motivação

Em tempos de crise e instabilidade econômica, as incertezas sobre o futuro tendem a aumentar significativamente. Esses períodos impulsionam a conscientização sobre a importância dos seguros, estimulando o desenvolvimento e a

expansão do setor segurador.

No Brasil, conforme dados da SUSEP, a arrecadação¹ total do setor alcançou R\$ 388 bilhões em 2023, um indicador claro da relevância do setor na economia nacional.

Evolução da arrecadação por Ano



Ao longo das últimas décadas, o setor segurador brasileiro apresentou crescimento expressivo. A estabilização econômica, proporcionada pelo Plano Real em 1994, e a consequente redução da inflação trouxeram previsibilidade e confiança para o planejamento de longo prazo, beneficiando tanto a oferta quanto a demanda por produtos de seguro. Isso resultou em um aumento expressivo na receita do setor.

Compreender as relações de longo prazo entre a arrecadação dos diversos produtos ofertados e as variáveis macroeconômicas é fundamental para o planejamento estratégico. A arrecadação, que, nesse caso, abrange as receitas líquidas de cancelamentos e restituições reflete de forma sensível as condições econômicas, sendo influenciada por indicadores como o PIB, Selic, IPCA, câmbio, massa salarial e taxa de desemprego, por exemplo. Estudos, como o de Levine (1997), demonstram que

¹ Prêmios diretos em seguros, contribuições dos planos de previdência e faturamento com títulos de capitalização.





mercados financeiros mais desenvolvidos, incluindo o setor de seguros, desempenham um papel crucial no crescimento econômico.

Dessa maneira, a análise de cointegração, especialmente através do modelo de Vetores de Correção de Erros (VECM), é uma ferramenta fundamental para compreender as relações de longo prazo entre a arrecadação dos produtos, como o seguro para Riscos Diversos (ramo 0171) e os planos da Família VGBL, e variáveis macroeconômicas como as supracitadas.

Para uma análise multifatorial eficaz, é imprescindível que as séries temporais das variáveis sejam estacionárias, ou seja, que suas propriedades estatísticas permaneçam constantes ao longo do tempo. Isso evita distorções nos resultados e permite que as relações entre as variáveis se mantenham consistentes. Em séries não estacionárias, tendências e sazonalidades podem levar a conclusões enganosas, como correlações espúrias — quando variáveis parecem relacionadas, mas na realidade não possuem uma conexão econômica real.

Testes como o ADF (Augmented Dickey-Fuller) ou KPSS ajudam a identificar a estacionariedade das variáveis. Caso isso não seja verificado, a análise de cointegração pode ser aplicada para verificar a existência de uma relação de equilíbrio de longo prazo, o que facilita a interpretação correta das interações entre as variáveis.

A análise de cointegração oferece insights importantes sobre como o setor de seguros reage às mudanças econômicas de longo prazo. A Selic, como principal ferramenta da política monetária, afeta diretamente os custos de captação, impactando a arrecadação do setor. De maneira semelhante, variáveis como o IPCA e a massa salarial impactam o poder de compra dos consumidores, influenciando a demanda por produtos de seguros.

Portanto, o acompanhamento detalhado da arrecadação é crucial não apenas para o gerenciamento financeiro das seguradoras, mas também para ajustar as estratégias de precificação e oferecer produtos mais adequados às condições econômicas. Através da análise de cointegração, é possível identificar essas relações de longo prazo e, assim, melhorar a capacidade de previsão e planejamento no setor.

Objetivo

O objetivo deste trabalho é analisar se o valor arrecadado para os produtos "Riscos Diversos" e "Família VGBL" tem relação significativa com um conjunto de variáveis macroeconômicas, como a taxa de juros (Selic), inflação (IPCA), Produto Interno Bruto (PIB), taxa de câmbio, taxa de desemprego e massa real de salários, por exemplo. A partir dessa análise, busca-se criar um modelo estocástico que permita prever, de forma mais precisa, o comportamento futuro desses produtos, além de identificar as relações de longo prazo entre essas variáveis macroeconômicas e a arrecadação dos produtos.

Os seguros de Riscos Diversos abrangem produtos destinados a cobrir uma ampla variedade de riscos que não se enquadram em modalidades tradicionais, como seguros de Vida, Automóveis ou Saúde. Esses produtos oferecem proteção personalizada tanto para empresas quanto para indivíduos, com apólices ajustadas a situações específicas e necessidades particulares dos segurados. Devido à sua natureza abrangente e à diversidade de riscos cobertos, esses seguros proporcionam, por serem customizáveis, maior flexibilidade para lidar com eventos inesperados. No entanto, essa complexidade e variabilidade dificultam a adequação de modelos autorregressivos simples, que tendem a não capturar com precisão as flutuações nos dados associados a esse segmento.



Os planos da Família VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre) são os mais relevantes para a previdência complementar no Brasil. Voltado para a acumulação de recursos visando à aposentadoria, a Família VGBL oferece a vantagem de tributação apenas sobre os rendimentos no momento do resgate ou do pagamento dos benefícios, o que a torna financeiramente atraente. Sua flexibilidade quanto ao resgate, aliada à ausência de dedução de contribuições no Imposto de Renda, faz com que ela seja uma opção vantajosa para investidores que já atingiram o limite de deduções nos planos da Família PGBL. Em 2023, o VGBL foi responsável por mais de 70% da arrecadação dos planos de caráter previdenciário oferecidos pelo setor de seguros. Dada sua relevância, é essencial investigar a relação dessa família de produtos com as variáveis macroeconômicas para compreender melhor sua dinâmica e comportamento.

A análise da relação entre as variáveis macroeconômicas e a arrecadação é intuitiva, especialmente no que se refere à taxa de juros. A precificação dos produtos de seguro está diretamente relacionada ao valor presente das indenizações a serem pagas e à rentabilidade dos investimentos em renda fixa das seguradoras. Holsboer (2000) sugere que a queda nas taxas de juros pode afetar negativamente a arrecadação de receitas das seguradoras de vida. Juros maiores elevam os retornos sobre investimentos em títulos de renda fixa, melhorando o desempenho financeiro das seguradoras. Além disso, possibilitam prêmios mais competitivos, estimulando as vendas. O comportamento dos consumidores, que buscam produtos com componentes de investimento, também contribui, assim como o crescimento econômico, que eleva a demanda por seguros.

Este estudo busca, ainda, avaliar como as variáveis macroeconômicas respondem a choques. A intenção é prever essas variações, possibilitando maior controle sobre o preço dos produtos, o que pode

resultar em benefícios para as empresas e consumidores. Dessa forma, a análise transforma o modelo de precificação de um processo retrospectivo para um processo prospectivo, mais alinhado às tendências futuras.

Em tempos de crise e recessão econômica, é esperado, por exemplo, que a sinistralidade dos seguros de Danos e Responsabilidades aumente, impulsionada pelo crescimento da criminalidade e pela redução de investimentos em segurança. Esse cenário, embora resulte em um maior número de sinistros, pode também estimular a demanda por seguros, uma vez que indivíduos e empresas buscam proteger seus ativos em tempos de maior incerteza, o que acaba impulsionando o mercado. No caso da Família VGBL, o impacto de uma recessão tende a ser mais ambíguo. De um lado, a queda na renda disponível e o aumento do desemprego podem reduzir as contribuições para previdência complementar; de outro, a insegurança econômica pode incentivar os indivíduos a priorizarem investimentos de longo prazo como forma de garantir uma aposentadoria estável. O estudo, portanto, visa identificar estatisticamente a influência das variáveis macroeconômicas sobre a arrecadação tanto nos seguros contra Riscos Diversos quanto nos planos da Família VGBL.

Estimação e Resultados

A análise será dividida em três etapas: teste de estacionariedade, análise de correlação e análise de cointegração.

Inicialmente, verificou-se se as séries temporais de arrecadação são estacionárias. As séries foram transformadas em logaritmo natural, com o objetivo de suavizar as flutuações e normalizar os desvios. Para testar a hipótese de estacionariedade, aplicou-se o teste Aumentado de Dickey-Fuller (ADF - Augmented Dickey-Fuller).





Em seguida, o mesmo procedimento foi aplicado às variáveis macroeconômicas consideradas. Transformações em logaritmo natural também foram realizadas para as séries do Produto Interno Bruto (PIB), taxa de câmbio e massa salarial. Para as demais variáveis, manteve-se a série original, sem transformação.

Apenas a variável IPCA apresentou um valor Tau (-6,010) inferior ao Tau crítico para o nível de significância de 5% (-3,489). Assim, rejeita-se a hipótese nula para o IPCA, indicando que essa série é estacionária. No entanto, é importante destacar que o IPCA é calculado a partir da variação da taxa de um índice de preços, o que permite afirmar que a série é integrada de ordem 1, denotado por I(1).

Teste Dickey-Fuller Aumentado

Variáveis	Tau crítico		Tau do teste	Resultado crítico 5%
	5%	1%		
Riscos Diversos	-2,887	-3,489	-0,718	raiz unitária
VGBL	-2,887	-3,489	-0,053	raiz unitária
PIB	-2,887	-3,489	1,138	raiz unitária
IPCA	-2,887	-3,489	-6,010	estacionária
Selic	-2,887	-3,489	-2,741	raiz unitária
Câmbio	-2,887	-3,489	-1,472	raiz unitária
Massa Salarial	-2,887	-3,489	0,727	raiz unitária
Taxa de Desemprego	-2,887	-3,489	-0,574	raiz unitária

Para as demais variáveis, os valores de Tau do teste foram superiores ao nível de significância estabelecido, não sendo possível rejeitar a hipótese nula. Isso sugere que essas séries possuem raiz unitária, portanto, não são estacionárias.

Para verificar a ordem de integração, aplicou-se o teste ADF nas séries diferenciadas uma vez. O valor resultante do teste foi -5,64, inferior ao Tau crítico para o nível de significância de 5% (-1,95). Dessa forma, conclui-se que as séries são integradas de ordem 1 (I(1)).

Variáveis	Tau crítico		Tau do teste	Resultado crítico 5%
	5%	1%		
Riscos Diversos	-1,944	-2,586	-17,618	I(1)
VGBL	-1,944	-2,586	-4,289	I(1)
PIB	-1,944	-2,586	-1,986	I(1)
IPCA	-2,887	-3,489	-6,010	I(1)
Selic	-1,944	-2,586	-2,136	I(1)
Câmbio	-1,944	-2,586	-10,890	I(1)
Massa Salarial	-1,944	-2,586	-4,191	I(1)
Taxa de Desemprego	-1,944	-2,586	-2,423	I(1)

Dado que todos os valores do teste são inferiores ao valor do Tau crítico para o nível de 5%, conclui-se que todas as séries são I(1). Caso fosse necessário diferenciar a série por k vezes, em que $k > 1$, as séries seriam I(k).

que o modelo selecionado não apenas captura as dinâmicas essenciais entre as variáveis, mas também faz isso de maneira eficiente, minimizando a possibilidade de “sobreajuste” e maximizando a previsibilidade. Isso assegura uma modelagem robusta e confiável, adequada para análises econômicas detalhadas e decisões de política baseadas em dados.

A relação da arrecadação dos seguros contra Riscos Diversos apresenta a seguinte relação de longo prazo com as variáveis macroeconômicas:

$$\text{InRD}_t = 64,40 + 1,12 * \text{InPIB}_{t-1} - 0,816 * \text{IPCA}_{t-1} \\ - 0,125 * \text{Tx.Desemprego}_{t-1}$$

A equação de cointegração estimada para a variável dependente **InRD_t** (logaritmo do prêmio direto dos Riscos Diversos) indica as relações de longo prazo com as variáveis macroeconômicas selecionadas. O coeficiente do **IPCA_{t-1}** é de -0,816, sugerindo que, no longo prazo, um aumento de uma unidade no IPCA pode resultar em uma redução de aproximadamente 0,82% no prêmio direto do referido produto. O **InPIB_{t-1}** apresenta um coeficiente de 1,12, implicando um aumento de 1% no PIB que pode gerar aumento de 1,12% no prêmio direto, reforçando a relevância do crescimento econômico sobre o setor de seguros. Por outro lado, a **Tx.Desemprego_{t-1}** possui um coeficiente de -0,125, indicando que um aumento de uma unidade na taxa de desemprego pode estar associado a uma redução de 0,12% na arrecadação, o que reflete os efeitos negativos do aumento do desemprego sobre o setor de seguros. A constante da equação, 64,40, representa o ponto de equilíbrio de longo prazo da variável dependente, ajustando as interações entre as variáveis econômicas.

A relação de longo prazo entre as contribuições dos planos da Família VGBL e as variáveis macro-





econômicas pode ser expressa da seguinte forma:

$$\ln VGBL_t = -21,26 + 0,23 * \ln PIB_{t-1} - 0,01 * Selic_{t-1} - 0,02 * Tx.Desemprego_{t-1}$$

A equação estimada para a variável dependente ***InVGBL*** (logaritmo das contribuições dos planos da Família VGBL) revela as relações de longo prazo com as variáveis macroeconômicas selecionadas. O coeficiente de ***InPIB_{t-1}*** é 0,23, sugerindo que um aumento de 1% no PIB pode resultar em um incremento de 0,23% na arrecadação dos planos da Família VGBL no longo prazo. Embora essa relação seja positiva, ela é de menor magnitude quando comparada ao impacto do PIB sobre outros produtos financeiros. O coeficiente da ***Selic_{t-1}*** é -0,01, o que sugere que um aumento de 1% na taxa Selic pode reduzir a arrecadação da Família VGBL em 0,01%, evidenciando que a elevação dos juros pode influenciar o investimento em produtos de previdência. Adicionalmente, a ***Tx.Desemprego_{t-1}*** apresenta um coeficiente de -0,02, indicando que um aumento de 1% na taxa de desemprego reduz a arrecadação dos referidos planos de previdência em 0,02%, refletindo o impacto negativo do desemprego sobre a capacidade de poupança e investimento a longo prazo.

A constante da equação, -21,26, representa o equilíbrio de longo prazo ajustado pelas influências dessas variáveis econômicas. Observa-se que a arrecadação dos planos da Família VGBL demonstra uma relação mais estável com as variáveis macroeconômicas, evidenciada pelos coeficientes menores associados ao VGBL. Isso sugere uma menor sensibilidade às flutuações econômicas. Essa estabilidade pode ser atribuída à natureza de longo prazo e a uma menor volatilidade do VGBL em comparação com os prêmios dos seguros contra Riscos Diversos, indicando que a arrecadação da Família VGBL é menos afetada pelas variações do ciclo econômico.

Portanto, a previsibilidade desses indicadores é crucial para o mercado de seguros. A compreensão do impacto das variáveis macroeconômicas não apenas permite uma previsão mais precisa do montante de faturamento, mas também fornece insumos valiosos para a gestão de outros indicadores empregados, por exemplo, na gestão de capital da empresa. Esse tipo de análise é essencial para a definição da precificação dos produtos de seguros, garantindo que o valor cobrado pela empresa esteja alinhado ao comportamento esperado do produto no cenário econômico atual ou que ajustes sejam feitos conforme o necessário.

Referências bibliográficas

- BOX, G. E. P.; JENKIN, G. M. **Times series analysis forecasting and control**. San Francisco: HoldenDay, 1976. Edição Revisada.
- CONTADOR, C.R.; FERRAZ, C. B. **Insurance and Economic Growth: some International evidences**. Revista Brasileira de Risco e Seguro, Rio de Janeiro, Brasil, v. 1, n. 1, p.41-78, 2007
- ENGLE, R. F.; GRANGER, C. WJ. **Co-integration and error correction: representation, estimation, and testing**. Econometrica: journal of the Econometric Society, p. 251-276, 1987.
- HARRIS, R. I. D. **Using cointegration analysis in econometric modeling**. Hampstead: Prentice Hall, 1995

HOLSBOER, J. H. **The impact of low interest rates on insurance**. The Geneva Papers on Risk and Insurance. Vol. 25 No 1, p.38-58. 2000

JOHANSEN, S. **Statistical Analysis of Cointegration Vectors**. Journal of Economic Dynamics and Control, vol. 12, n. 2-3, 1988. Pp. 231-254.

LEVINE, R. **Financial development and economic growth: views and agenda**. Journal of Economic Literature, v.35, n.2, p.688-726, 1997.

SIMS, C. A. **Macroeconomics and Reality**. Econometrica, v. 48, n. 1, pp. 1-48, 1980.



BOXE SUSTENTABILIDADE

A dupla função da COP29 da Convenção de Clima para o Brasil

A COP29 está programada para ocorrer em novembro de 2024 em Baku, no Azerbaijão. Será mais uma Conferência das Partes da Convenção-Quadro da ONU, que busca uma governança global para lidar com as mudanças climáticas. O clima mudou, os padrões de chuva e temperatura estão alterados no mundo inteiro, e as catástrofes são mais frequentes e severas. Frente a isso, o objetivo geral dessa COP é aumentar a ação de cada país-membro e a ambição climática global para manter a trajetória de elevação da temperatura do planeta dentro do limite crítico de 1,5 graus Celsius, conforme acordado em Paris, em 2015.

O presidente da COP 29, H.E. Mukhtar Babayev, anunciou publicamente as prioridades oficiais da COP num artigo na Revista Sustainability Magazine, de 22.07.2024 (<https://sustainabilitymag.com/articles/revealed-the-official-hopes-themes-and-dreams-for-cop29>). Um dos focos será finalizar a Nova Meta Coletiva Quantificada sobre Financiamento Climático (NCQG) para financiamento climático. Essa meta é particularmente significativa, pois visa garantir um compromisso financeiro para apoiar as metas climáticas de países em desenvolvimento. A iniciativa visa recuperar o compromisso anterior da convenção, frustrado até aqui, de aportar US\$ 100 bilhões anualmente para apoiar iniciativas climáticas.

Outra prioridade da COP29 é a discussão e o avanço dos Planos Nacionais de Adaptação. Esses planos são vitais para que os países desenvolvam estratégias que lhes permitam adaptar-se aos impactos das mudanças climáticas, que podem incluir eventos climáticos extremos, elevação do nível do mar e outros desafios ambientais. O entendimento é que a convenção precisa estimular ações em vários sentidos: a mitigação para reduzir as emissões e “estancar” as alterações do clima; a adaptação para permitir o convívio de menor impacto com um clima que já mudou; e a compensação por perdas e danos daqueles menos favorecidos e já impactados.

A conferência tem encerramento previsto para 22 de novembro, quando seu acordo deve ser anunciado. Não raro, toma-se um ou dois dias a mais para a





pactuação de um documento com os compromissos dos mais de 190 países-membros da convenção. As negociações, de fato, ocorrem ao longo de todo o ano, e os primeiros documentos orientadores, de acordos prévios e pactos de metodologias, já estão sendo publicados. A Convenção de Clima é um processo contínuo, e as COP são eventos mais aparentes, que funcionam como estações de embarque de um trem. Acompanhar o processo das negociações e estar na COP 29 é para a sociedade brasileira a última oportunidade de aprender antecipadamente sobre os objetivos, os impasses e os ritos das negociações que acontecerão em Belém do Pará daqui um ano, na COP 30.

Para o setor de seguros, a Convenção de Clima é de extrema relevância. A humanidade vive hoje num estado de emergência climática que afeta diretamente o modelo de negócios do setor. Os casos da Califórnia e da Flórida são emblemáticos, onde o aumento dos riscos e da severidade dos impactos tem prejudicado o setor e, em consequência, desamparado a população.

Mas há também uma agenda proativa e construtiva de soluções, em que o setor de seguros se alia à agenda climática. Seguradoras e resseguradoras têm capacidade de investimento para somar-se à promoção de atividades amigáveis ao clima. Mais que isso, sua carteira de produtos é um dos mais potentes instrumentos de adaptação às mudanças climáticas. O seguro oferece condições de resiliência para as pessoas e para a economia, e é, mais do que nunca, necessário ampliar a base segurada da população. A expansão do setor de seguros no Brasil é uma das principais respostas que a sociedade pode ter frente aos desafios climáticos. O mercado é chamado à ação para complementar as buscas de governos e entre governos para lidar com a sustentabilidade da vida.

Favoravelmente, a ciência climática tem evoluído, e, na CNseg, estamos empenhados em construir pontes que tragam o melhor do conhecimento em modelos climáticos e de desastres para o processo de tomada de decisão dos seguros. Lançamos, também, uma frente de atuação rumo à COP 30. Estamos reunindo forças e capacidades para acompanhar as negociações da convenção e oferecer os instrumentos de ação de que o setor dispõe. De Baku a Belém, daremos um passo importante na trajetória de estabilização do clima, que certamente será longa, se não perene. A CNseg embarca nessa agenda climática, reafirmando seu compromisso com a sustentabilidade e com a luta global contra as mudanças climáticas.



PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO

Cenários Macroeconômicos

Com base nas projeções de mercado compiladas pelo Relatório Focus do Banco Central do Brasil e de modelos estatísticos univariados, com dados disponíveis até a data de corte¹, a Superintendência de Estudos e Projetos da CNseg elaborou um cenário macroeconômico para as variáveis exógenas utilizadas no cálculo de modelos de projeção de arrecadação dos mais diversos ramos e agrupamentos de ramos do setor de seguros.

O resultado da análise dessas variáveis, de suas inter-relações e da coerência interna do cenário pode ser visto na tabela² abaixo, que apresenta o que foi estipulado para as principais variáveis macroeconômicas utilizadas no exercício das projeções.

Valores propostos – Cenários		
	2024	2025
PIB real (variação)	3,00%	2,65%
SELIC	10,50%	11,75%
IGP-M (variação)	3,83%	3,55%
IPCA (variação)	4,11%	3,40%
Câmbio (R\$/US\$)	5,33	5,00

Fontes: Estimativas elaboradas com base no Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 19/08/2024¹.

Nota: Os valores podem diferir daqueles do Relatório Focus, pois eles servem apenas de base para elaboração dos cenários.

As variáveis antecedentes à divulgação do PIB pelo IBGE, no 2º trimestre, apontavam para um crescimento econômico robusto. A Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), do IBGE, em junho, por exemplo, revelou que as vendas no varejo ampliado aumentaram 0,4% em relação ao mês anterior, com ajuste sazonal (m/m), e cresceram 2,0% na comparação com o mesmo mês do ano anterior (a/a). Por outro lado, as vendas no varejo restrito³ recuaram 1,0% (m/m), mas, ainda assim, apresentaram um crescimento de 4,0% (a/a). Já a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) de junho mostrou crescimento na receita real do setor, tanto mensal (+1,7% m/m) quanto interanual (+1,3% a/a). Além disso, os dados da Pesquisa Industrial Mensal (PIM) indicaram avanço de 4,10% (m/m) de maio para junho, o que fez a indústria superar o nível pré-pandemia. Finalmente, o Índice de Atividade Econômica (IBC-Br), do Banco Central, capturou aumento de 1,4% (m/m) na produção em junho. Apesar disso, o crescimento real de 1,4% do PIB, em relação ao primeiro trimestre, surpreendeu o mercado, que esperava um crescimento de 0,9%. As altas nos setores de Serviços (1,0%) e da Indústria (1,8%) impulsionaram esse resultado positivo, mesmo com o recuo de 2,3% na Agropecuária durante o período.

Sob a ótica da demanda, na mesma comparação, os três componentes registraram crescimento: o Consumo das Famílias e o Consumo do Governo aumentaram 1,3% cada, enquanto a Formação Bruta de Capital Fixo subiu 2,1%. Em valores correntes, o PIB totalizou R\$ 2,9 trilhões no trimestre. Contribuíram para a performance dos componen-

¹ 19/08/2024.

² O conjunto de variáveis exógenas utilizadas nos diversos modelos de projeção de arrecadação é muito mais amplo do que o reproduzido aqui, contando atualmente com cerca de 50 séries temporais, todas oriundas de bases de dados públicas.

³ O IBGE adota uma metodologia de separação do varejo em dois conceitos: "restrito" e "ampliado". O restrito abrange bens essenciais, como alimentos e remédios, enquanto o ampliado inclui outros produtos, como veículos e materiais de construção.



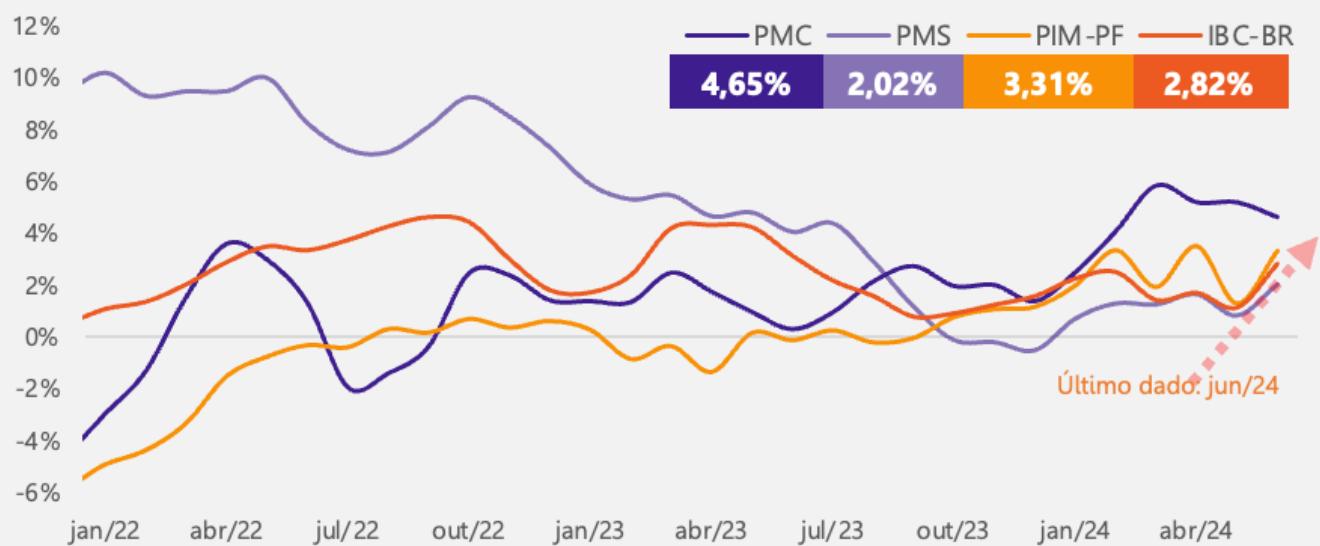


tes da demanda o aumento da massa de rendimentos, o rendimento real médio e o aumento na concessão de crédito. Diante desse cenário, a pro-

jeção de crescimento do PIB para 2024 foi revisada para 3,0%, em 2024, ante os 2,2%, e, em 2025, de 2,0% para 2,65%.

Indicadores de Atividade

(em %, trimestre móvel, t/t-4)



Fonte: Bacen

A projeção do IPCA foi ajustada para 4,11% em 2024. A Curva de Phillips sugere uma relação inversa entre a taxa de desemprego e a inflação. O desemprego alcançou o menor nível desde 2014, abaixo de 7%. Além disso, houve uma recomposição do rendimento real do trabalho. Com isso, os preços dos ativos relacionados à renda aceleraram (serviços, industriais e alimentos). Para 2025, esperamos uma variação de 3,40% no IPCA. Esse movimento reflete, em parte, o aumento do diferencial de juros entre a Selic e os *Treasury Bills* norte-americanos, que tende a valorizar o real. A valorização da moeda brasileira exerce um impacto direto sobre a inflação ao reduzir o custo de importação, especialmente em uma economia

aberta como a do Brasil, ajudando a conter pressões inflacionárias.

Em relação à última projeção, aumentamos a taxa básica de juros (Selic) de 2024 em 1,75 ponto percentual, estimando-a em 11,75%. Para 2025, esperamos a Selic em 10,0% no final do ano. Embora o cenário externo tenha melhorado, com a expectativa de mais dois cortes na taxa básica de juros dos EUA em 2024 (totalizando 50 pontos-base), o Banco Central enxerga um balanço de riscos assimétrico, com viés de alta. O comitê indicou que o hiato do produto se encontra em terreno positivo, e que monitorará a inflação e as expectativas de mercado, que estão desancoradas.



A projeção para a taxa de câmbio foi ajustada para R\$/US\$ 5,33 em 2024 e, refletindo as diferenças do ciclo de política monetária brasileira, vis-à-vis o resto do mundo, projetamos em R\$/US\$ 5,00 a taxa de câmbio para 2025.

Resultados da projeção

As Projeções de Arrecadação do Mercado Segurador para 2024 foram elaboradas considerando-se o cenário e as expectativas econômicas descritas na seção anterior.

No primeiro semestre de 2024, o setor de seguros movimentou R\$ 361,5 bilhões em prêmios de seguros, contribuições em previdência aberta, faturamento de capitalização e contraprestações líquidas em saúde, expansão de 14,0% sobre o volume arrecadado no mesmo período de 2023. O segmento dos seguros de Danos e Responsabilidades apresentou alta de 6,2%, na mesma comparação, arrecadando R\$ 64,0 bilhões. No segmento de Cobertura de Pessoas, os Seguros de Pessoas totalizaram R\$ 34,9 bilhões em prêmios de seguros, evolução de 18,0% sobre 2023. Os planos de Previdência Aberta avançaram 23,9% sobre o primeiro semestre do ano anterior, acumulando R\$ 94,0 bilhões em contribuições. Os Títulos de Capitalização arrecadaram R\$ 15,1 bilhões em faturamento, crescimento de 4,5% nos primeiros seis meses de 2024. No segmento de Saúde Suplementar, as contraprestações líquidas totalizaram R\$ 152,0 bilhões, alta de 12,3% na comparação com o primeiro semestre de 2023.

No acumulado em doze meses, o segmento dos seguros Danos e Responsabilidades movimentou R\$ 129,9 bilhões até junho, alta de 6,6% sobre o mesmo período do ano anterior. A arrecadação do seguro

Automóvel, por outro lado, tem desacelerado. Nos doze meses até junho, o montante arrecadado representou crescimento de 1,7%, ante 3,9% observado até março (base da projeção anterior). O volume de indenizações pagas cresceu 2,7% no acumulado em doze meses até junho, e a sinistralidade ficou em 58,1% no período, após ter registrado 72% nos doze meses findos em setembro de 2022.

A oferta de veículos novos segue crescendo, incentivando a queda nos preços. No primeiro semestre de 2024, o número de emplacamentos aumentou 15,8%, e a comercialização de seminovos cresceu 7,65%, quando comparados ao mesmo período do ano anterior. Entretanto, não é esperado aumento significativo na frota segurada. A variação média de preços acompanhada pela Tabela Fipe mostra estabilidade (+0,06%) para veículos novos no primeiro semestre do ano e leve queda (-0,12%) nos preços dos veículos seminovos e usados. Diante desse cenário, a projeção de arrecadação para o seguro Automóvel, em 2024, foi revisada, passando de 7,2% para 2,7%, e, em 2025, espera-se leve recuperação do setor com alta de 4,0% - resultado que, ao considerar-se a expectativa de inflação para o ano que vem, traduz-se em crescimento real próximo de zero.

O grupo Patrimonial acumula alta de 15,7% em doze meses até junho, com R\$ 25,6 bilhões em prêmios. Os seguros Massificados cresceram 18,9%, os de Grandes Riscos, 16,0%, Riscos Diversos, 13,7%, e Riscos de Engenharia, 5,6%. A expectativa é de que a arrecadação do grupo Patrimonial encerre 2024 com alta em torno de 13,9%, com destaque para os seguros de Grandes Riscos, cujo avanço poderá chegar a 19,0% em 2024. A perspectiva positiva segue para 2025, e a arrecadação do grupo Patrimonial poderá expandir-se em 15,3%.





O seguro Habitacional movimentou R\$ 6,8 bilhões em prêmios de seguros no acumulado em doze meses até junho, crescendo 11,9% no período. O mercado de crédito está aquecido, e as concessões de financiamento imobiliário cresceram 23,1% no primeiro semestre desse ano, alcançando R\$ 108,1 bilhões, com o estoque do mesmo tipo de crédito superando R\$ 1,0 trilhão em junho, expansão de 11,7% sobre junho de 2023, de acordo com os dados do Banco Central. A projeção para o seguro Habitacional em 2024 foi revisada, passando de 9,8% para 12,9%, e, para 2025, o mercado deverá seguir aquecido, com o volume de arrecadação podendo crescer até 13,7%.

Os seguros de Transportes cresceram 1,1% nos doze meses findos em junho deste ano, movimentando R\$ 6,0 bilhões em prêmios. No mesmo período, o tráfego de veículos pesados nas rodovias, representado pelo Índice ABCR, apresentou crescimento de 5,1% até junho. De acordo com a associação responsável pelo índice, o referido aumento no fluxo de veículos pesados está ligado ao aquecimento do consumo de bens duráveis pela melhora das condições financeiras e da resiliência do mercado de trabalho. Esse cenário estimula a demanda por fretes logísticos. Entretanto, a relativa estabilidade da produção agrícola, após forte alta do ano passado, poderá atuar como um fator limitante ao fluxo de veículos pesados. A projeção de crescimento para os seguros de Transportes, em 2024, passou de 9,0% para 5,9% e, em 2025, considerando um cenário de recuperação da indústria, ficou em 9,9%.

O grupo dos seguros contra Riscos Financeiros, dividido nos subgrupos Crédito, Garantia, Fiança Locatícia e Outros, arrecadou R\$ 8,5 bilhões nos doze meses até junho deste ano, expansão de 18,5% sobre o mesmo período do ano anterior. O saldo de crédito para pessoas jurídicas cresceu 7,7% nos doze meses até junho, e as concessões tiveram alta de 7,3%, conforme dados do Banco Central. Com o mercado de crédito aquecido, os seguros contra Riscos Financeiros são importantes instrumentos para mitigar o risco das operações. A perspectiva é de que a demanda pelo referido grupo de seguros siga aumentando e encerre 2024 com alta de 21,0% e de 13,2% em 2025.

A arrecadação do seguro Rural recuou 0,1% no acumulado em doze meses até junho, movimentando R\$ 14,0 bilhões em prêmios. A agricultura vive um período de adversidades. O clima seco, combinado às altas temperaturas e aos fortes ventos, propicia a ocorrência de queimadas. O fogo, além de prejudicar as plantações, impacta na fertilidade do solo, que acaba ne-



cessitando de tratamento especial, acarretando, assim, o aumento dos custos de produção. O valor da subvenção em 2024 continua aquém do que é demandado pelos produtores – foram disponibilizados apenas R\$ 542,2 milhões⁴ até o momento. Considerando-se a dificuldade enfrentada pelo setor agropecuário nacional, a projeção do seguro Rural, para 2024, foi revisada, passando de 7,9% para 1,0%.

A partir de desempenho conjunto dos seguros Danos e Responsabilidades, a projeção de crescimento, para o segmento, em 2024, passou de 10,3% para 7,2% e, em 2025, ficou em 9,3%.

O segmento de Cobertura de Pessoas movimentou R\$ 256,3 bilhões em prêmios de seguros e contribuições em previdência privada nos doze meses findos em junho deste ano, expandindo em 17,2% o montante arrecadado no mesmo período de 2023. Os Seguros de Pessoas apresentaram alta de 12,8% (R\$ 67,9 bilhões) na mesma comparação, e os planos de Previdência Aberta cresceram 19,3% (R\$ 185,3 bilhões). A projeção para 2024 foi revisada, as contribuições dos planos de Previdência Aberta poderão encerrar o ano com expansão de 15,9%, e a arrecadação dos Seguros de Pessoas poderá crescer 12,9% sobre 2023. Para 2025, a demanda pelos seguros de Pessoas seguirá aquecida, os prêmios poderão crescer 9,1%, e, para os Planos de Previdência, espera-se uma expansão de 8,2% no volume de contribuições, considerando-se também o efeito relativo de uma base de comparação mais robusta.

O faturamento dos títulos de Capitalização acumulou crescimento de 4,6% nos doze meses terminados em junho, movimentando R\$ 30,6 bilhões. A projeção em 2024 aumentou, passando de 4,3%

para 5,5%, e, em 2025, ficou em 6,2%, com a expectativa de maior crescimento para todas as modalidades de título.

Considerando-se o desempenho dos segmentos dos seguros de Danos e Responsabilidades, de Cobertura de Pessoas e de Capitalização, o crescimento do setor de seguros (sem considerar a saúde suplementar) poderá alcançar 11,8% em 2024 e 8,5% em 2025.

O segmento de Saúde Suplementar alcançou 84,5 milhões de beneficiários dos Planos Médico-Hospitalares e Exclusivamente Odontológicos em junho de 2024, um aumento de 3,0% na comparação com junho de 2023, segundo dados divulgados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Em termos de arrecadação, a Saúde Suplementar arrecadou R\$ 152,0 bilhões em contraprestações líquidas no primeiro semestre de 2024, alta de 15,3% sobre o primeiro semestre de 2023. No mesmo período, foram pagos R\$ 126,4 bilhões em eventos indenizáveis, alta de 8,8%. Com a manutenção do número de beneficiários dos Planos Médico-Hospitalares acima de 51 milhões pelo 3º mês consecutivo (julho/24) e há 17 meses acima de 50 milhões, combinada a dados de atividade e empregabilidade mais otimistas, espera-se, então, que a arrecadação de Saúde Suplementar encerre 2024 com alta de 10,0% e, 2025, com 11,0%.

Com a inclusão de Saúde Suplementar, o setor de seguros poderá encerrar 2024 com avanço de 11,0% sobre o montante arrecadado em 2023 ante os 10,0% estimados na última atualização das projeções, em junho. Para 2025, é esperado que a demanda pelos produtos do setor de seguros possa avançar até 9,6% sobre 2024.

⁴ Fonte: MAPA. Data da consulta: 06/09/24.





Resultados da Projeção

Projeção de Arrecadação do Mercado Segurador – crescimento nominal

	Arrecadação 2023 (em R\$ Bi)	Variação nominal 2023 x 2022
DANOS E RESPONSABILIDADES	125,09	10,4%
Automóveis	55,85	9,4%
Patrimonial	24,13	17,2%
Massificados	9,74	17,6%
Riscos Diversos	4,71	12,3%
Grandes Riscos	7,68	24,7%
Risco de Engenharia	0,98	15,3%
Outros Patrimonial	1,01	-8,1%
Habitacional	6,44	13,4%
Transportes	5,80	0,6%
Embarcador Nacional	1,62	8,1%
Embarcador Internacional	0,83	-22,5%
Transportador	3,36	4,8%
Riscos Financeiros	7,83	19,7%
Crédito	2,07	11,2%
Garantia	4,32	24,3%
Fiança Locatícia	1,39	17,2%
Outros	0,05	195,7%
Garantia Estendida	3,47	5,1%
Responsabilidade Civil	3,97	6,3%
Rural	13,95	3,9%
Marítimos e Aeronáuticos	1,69	9,3%
Outros	1,96	21,8%
COBERTURAS DE PESSOAS	232,96	8,7%
Seguros de Pessoas	64,97	7,6%
Vida	30,33	12,4%
Prestamista	17,05	1,9%
Viagem	0,85	-5,3%
Outros Planos de Risco	14,30	7,6%
Planos Tradicionais	2,43	-3,1%
Previdência Aberta	167,99	9,2%
Família VGBL	153,27	9,2%
Família PGBL	13,93	9,9%
Planos Tradicionais	0,79	-5,2%
CAPITALIZAÇÃO	29,98	5,6%
MERCADO s/ SAÚDE	388,03	9,0%
SAÚDE	281,46	15,0%
MERCADO	669,49	11,5%

Projeção Atual - Variação Nominal

2024/2023	2025/2024	Projeção Anterior
7,2%	9,3%	10,3%
2,7%	4,0%	7,2%
13,9%	15,3%	16,6%
14,0%	17,6%	14,4%
10,0%	12,0%	12,0%
19,0%	16,7%	25,9%
0,3%	4,9%	-0,9%
5,1%	4,9%	6,4%
12,9%	13,7%	9,8%
5,9%	9,9%	9,0%
-3,9%	14,1%	1,4%
10,9%	6,7%	14,6%
9,3%	8,9%	11,3%
21,0%	13,2%	21,0%
3,6%	9,2%	16,3%
29,1%	17,0%	24,3%
22,1%	5,6%	18,0%
8,2%	11,2%	15,1%
11,2%	9,2%	9,1%
7,9%	24,1%	14,4%
1,0%	13,5%	7,9%
11,4%	4,4%	2,9%
15,5%	-12,4%	2,5%
15,1%	8,5%	13,0%
12,9%	9,1%	10,1%
12,2%	10,4%	12,5%
14,4%	9,7%	9,5%
0,6%	16,8%	1,9%
16,8%	7,0%	9,1%
-8,7%	-3,6%	-6,3%
15,9%	8,2%	14,1%
16,7%	8,5%	14,6%
8,2%	5,4%	9,7%
-1,9%	-1,5%	-3,4%
5,5%	6,2%	4,3%
11,8%	8,5%	11,5%
10,0%	11,0%	8,0%
11,0%	9,6%	10,0%

Notas: DIOPS (ANS) – Dados até: 2º trimestre de 2024.

SES (SUSEP) – Dados até: junho de 2024.

Utiliza-se como arrecadação de saúde a conta 311 – Contraprestação Líquida / Prêmios Retidos.

Por questões metodológicas de tratamento à base de dados bruta, os dados oriundos da ANS podem estar aqui apresentados de forma diferente e sem considerar ajustes pontuais praticados pela FenaSaúde.

Atualizado em setembro de 2024. Projeção anterior: junho de 2024.

As referidas projeções são calculadas em colaboração com as Federações e podem sofrer alterações de acordo com a dinâmica do mercado.

*Resultado com o 4º trimestre de Saúde Suplementar projetado.



PRODUÇÃO ACADÊMICA EM SEGUROS

As publicações selecionadas para compor o capítulo desta edição da Conjuntura CNseg abordam diversas temáticas relacionadas à atividade seguradora, na forma de trabalhos para discussão, livros e artigos acadêmicos, além de teses e dissertações de mestrado e doutorado nas mais diversas áreas do conhecimento.



Envie sua sugestão de Produção Acadêmica em Seguros para estudos@cnseg.org.br.

1

De acordo com o relatório World Economic Outlook, publicado pelo FMI, a economia global enfrenta períodos de crescimento econômico lento, em que, desde o início do século, as projeções da taxa de crescimento se encontram menores que a média de 3,8%; 3,2% deverá ser o crescimento nesse ano (2024) e 3,3% em 2025. Esse cenário é estabilizado pela inflação de serviços, que impede a normalização da política monetária e aumenta a perspectiva de taxas de juros ainda mais altas por mais tempo, somado ao contexto de tensões comerciais crescentes. Além disso, a economia global continua sendo puxada pelo mercado emergente da Ásia, mas as perspectivas futuras desses países também são de desaquecimento. Paralelamente, o FMI relata que períodos de estagnação, que duram quatro anos ou mais, tendem a causar um aumento de 20% na desigualdade de rendimentos. Nesse contexto, **um mundo com baixo crescimento é um mundo desigual e instável**. Por isso, torna-se necessário utilizar políticas que possam convergir esse crescimento desacelerado e impulsionar os níveis de criação de emprego para escapar da armadilha do baixo crescimento e da crescente desigualdade.

Nome: Um mundo com baixo crescimento é um mundo desigual e instável.

Tipo de Publicação: Artigo de Opinião

Instituição/Publicação: International Monetary Fund.

Período: 23 de julho de 2024

Autor(a): Kristalina Georgieva



<https://www.imf.org/es/Blogs/Articles/2024/07/23/a-low-growth-world-is-an-unequal-unstable-world>



2

O risco tem papel fundamental na determinação da solvência das empresas de seguros. Por isso, um cenário de desastres naturais, combinado à inflação alta, tem causado uma **crise do seguro residencial nos EUA**. A condição de risco e preços mais altos está fazendo com que as seguradoras repensem os estados em que atuam, recusando-se a fazer negócios ou, até mesmo, abandonando o mercado. Especialmente nos estados da Flórida e da Califórnia, que enfrentam casos de incêndios florestais e inundações em grandes proporções, há dificuldade na contratação de novas apólices. Já em outros estados, como Louisiana e Oklahoma, por exemplo, as taxas estão aumentando em dois dígitos. A tendência é que esse efeito se espalhe por todo o país, dado que uma em cada quatro casas americanas estão expostas a um risco financeiro maior do que as seguradoras podem cobrir.

Nome: Crise do Seguro Residencial nos EUA

Tipo de Publicação: Artigo de Opinião

Instituição/Publicação: Insurance Journal

Período: 20 de agosto de 2024

Autor(a): Ellen Lichtenstein



<https://www.insurancejournal.com/blogs/agentsync/2024/08/20/785832.htm>

3

Enquanto as seguradoras tentam equilibrar o aumento dos riscos causados por catástrofes naturais e a alta da inflação para aumentar sua eficiência, o **apetite de resseguradores por riscos de catástrofes naturais cresce**. Como resultado da crescente demanda, aumento dos preços e termos e condições favoráveis a essas empresas, o relatório da S&P Global Ratings mostra que a maioria das 19 maiores resseguradoras globais aumentou a sua exposição a catástrofes naturais. Ademais, o relatório afirma que as seguradoras primárias foram as que mais suportaram grande parte da perda dos eventos naturais em 2023.

Nome: Apetite de resseguradores por riscos de catástrofes naturais cresce – mas disciplina permanece

Tipo de Publicação: Artigo de Opinião

Instituição/Publicação: Insurance Journal

Período: 4 de setembro de 2024

Autor(a): LS Howard



<https://www.insurancejournal.com/news/international/2024/09/04/791375.htm>



4

Os fluxos de capital para economias emergentes e em desenvolvimento têm experimentado flutuações significativas, frequentemente influenciados pela política monetária em economias avançadas. Recentemente, apesar do aperto monetário global, muitos desses países mostraram resiliência devido a fortes estruturas políticas e reservas saudáveis. No entanto, nações vulneráveis enfrentaram desafios, especialmente com um declínio acentuado na emissão de Eurobonds, que caiu 70% para US\$ 40 bilhões em 2022-23. Esse declínio foi impulsionado por altos custos de empréstimos externos e dívidas vencendo, superando novas emissões. Alguns países conseguiram mudar para dívidas em moeda local, mas muitos cortaram investimentos e utilizaram reservas, impactando o crescimento econômico. À medida que os principais bancos centrais começam a aliviar a política monetária, há sinais de recuperação na emissão de Eurobonds, o que pode reviver os fluxos de capital para essas economias.

Nome: Cortes nas taxas do Federal Reserve podem ajudar a reviver os fluxos de títulos para economias emergentes e em desenvolvimento.

Tipo de Publicação: Artigo de Opinião

Instituição/Publicação: FMI

Período: 5 de setembro de 2024.

Autores(as): Paula Arias e Robin Koepke



<https://www.imf.org/es/Blogs/Articles/2024/09/05/fed-rate-cuts-may-help-revive-bond-flows-to-emerging-developing-economies>





GLOSSÁRIO

Arrecadação do Setor Segurador: Contempla o prêmio direto de seguros, prêmio emitido em regime de capitalização, contribuição em previdência, faturamento de capitalização e contraprestação de saúde suplementar.

Arrecadação per capita: Proporção da arrecadação do setor segurador sobre a População Brasileira.

Ativo do Setor Segurador: Recursos econômicos na forma de bens e direitos em seguros, previdência, capitalização e saúde suplementar.

CAGED: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

Captação líquida de Capitalização: Diferença entre o faturamento de Capitalização e o total dos seus resgates.

Captação líquida dos Planos de Acumulação: Diferença entre a soma das contribuições de previdência e do prêmio emitido em regime de capitalização de VGBL e a soma dos resgates de previdência e de VGBL. Aplicável somente a esses planos.

Contraprestação de Saúde Suplementar: Contraprestação líquida/prêmios retidos para coberturas assistenciais médico-hospitalar e/ou odontológica.

Contribuição de Previdência: Valor correspondente a cada um dos aportes destinados ao custeio do plano de previdência.

Despesa administrativa do Setor Segurador: Despesas administrativas em seguros, previdência, capitalização e saúde suplementar.

Despesas de comercialização do Setor Segurador: Despesas de comercialização e custos de aquisição agregados em seguros, previdência, capitalização e saúde suplementar.

Faturamento de Capitalização: Faturamento com títulos de capitalização líquida de devolução e cancelamento.

FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, gerido pela Caixa Econômica Federal, criado com o objetivo de proteger o trabalhador demitido sem justa causa, mediante a abertura de uma conta vinculada ao contrato de trabalho, formando poupança compulsória que pode ser usada em momentos especiais.

Focus: Relatório semanal divulgado pelo Banco Central do Brasil com estatísticas-resumo de expectativas de agentes de mercado para variáveis macroeconômicas.

IGP-M: Índice Geral de Preços, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Indenização de Saúde Suplementar: Eventos indenizáveis líquidos/sinistros retidos de cobertura assistencial médico-hospitalar e/ou odontológica.

Instrumento de Garantia: Tem por objetivo proporcionar que a provisão matemática para capitalização do título de capitalização seja utilizada para assegurar o cumprimento de obrigação assumida em contrato principal pelo titular perante terceiro.

IPCA: Índice de Preços ao Consumidor-Amplio calculado pelo IBGE.



Penetração do Setor Segurador no PIB: Proporção da arrecadação do Setor Segurador sobre o Produto Interno Bruto.

PIB: Produto Interno Bruto, a soma do valor de todos os bens e serviços finais produzidos no País em determinado período.

PIB mensal: Produto Interno Bruto Nominal mensal, calculado e publicado pelo Banco Central do Brasil (proxy mensal para o PIB Nominal oficial, calculado pelo IBGE).

PIM-PF: Produção Industrial Mensal - Produção Física, do IBGE.

PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do IBGE.

População Brasileira: Número de habitantes no território nacional publicado pelo IBGE com base em informações dos registros de nascimentos e óbitos, dos censos demográficos e das contagens de população intercensitárias.

Prêmio Direto de Seguros: Emissão de prêmio líquida de cancelamento e restituição.

Prêmio Emitido em Regime de Capitalização: Valor correspondente a cada um dos aportes destinados ao custeio de seguros estruturados no regime financeiro de capitalização.

Provisão do Setor Segurador: Passivo contabilizado pelo Mercado Segurador para refletir as obrigações futuras advindas dos compromissos assumidos com os contratantes de suas operações.

Resgate e benefício de Previdência: Valor correspondente a cada um dos resgates e benefícios destinados à cobertura do plano de previdência.

Selic: Taxa básica de juros da economia brasileira, definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil.

Sinistralidade: Contempla sinistralidade de seguros e saúde suplementar

Sinistralidade de Saúde Suplementar: Proporção de indenização de saúde suplementar sobre a contraprestação de saúde suplementar.

Sinistralidade de Seguros: Proporção do sinistro ocorrido sobre o prêmio ganho.

Sinistro ocorrido/indenização/sorteio/resgate/benefício do Setor Segurador: Contempla o sinistro ocorrido de seguros, resgate e benefício de previdência, sorteio e resgate de capitalização e indenização de saúde suplementar.

Sinistro ocorrido de Seguros: Indenizações avisadas, despesas relacionadas a seguros, retrocessões aceitas, variação das provisões de sinistro e serviços de assistência, líquido dos salvados e resarcidos avisados e de sua variação do ajuste da PSL. Considera as parcelas administrativas e judiciais, consórcios e fundos e despesas com benefícios em regime de capitalização e repartição de capitais de cobertura para seguros.

Sorteio e resgate de Capitalização: Valor correspondente aos prêmios de sorteios e resgates pagos com títulos de capitalização.



CONSELHO DIRETOR

com mandato de 30/04/2022 a 29/04/2025



Presidente

Roberto de Souza Santos
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

1º Vice-Presidente

Ivan Luiz Gontijo Junior
Bradesco Seguros S/A

Vice-Presidentes

Luciano Soares
Icatu Capitalização S/A

Pablo dos Santos Meneses
SulAmérica Companhia de Seguro Saúde

Vice-Presidentes Natos



Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade
Federação Nacional de Seguros Gerais



Manoel Antonio Peres
Federação Nacional de Saúde Suplementar



Edson Luis Franco
Federação Nacional de Previdência Privada e Vida



Denis dos Santos Morais
Federação Nacional de Capitalização

Diretores

Eduard Folch Rue
Allianz Seguros S/A

Eduardo Nogueira Domeque
Itaú Seguros S/A

Eduardo Stefanello Dal Ri
HDI Seguros S/A

Erika Medici Klaffke
AXA Seguros S/A

Felipe Costa da Silveira Nascimento
Mapfre Previdência S/A

Francisco Alves de Souza
COMPREV Vida e Previdência S/A

Helder Molina
Mongerol AEGON Seguros e Previdência S/A

José Adalberto Ferrara
Tokio Marine Seguradora S/A

Leonardo Deeke Boguszewski
Junto Seguros S/A

Marcelo Malanga
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S/A

Patricia Andra Freitas Velloso dos Santos
Prudential do Brasil Seguros de Vida S/A

Patricia Chacon Jimenez
Liberty Seguros S/A

Pedro Cláudio de Medeiros B. Bulcão
Sinaf Previdencial Cia. de Seguros

Pedro Pereira de Freitas
American Life Companhia de Seguros S/A

DIRETORIA EXECUTIVA

Dyogo Oliveira – Diretor-Presidente

Alexandre Leal – Diretor Técnico, de Estudos e de Relações Regulatórias

Ana Cristina Barros – Diretora de Sustentabilidade e Relações de Consumo

André Vasco – Diretor de Serviços às Associadas

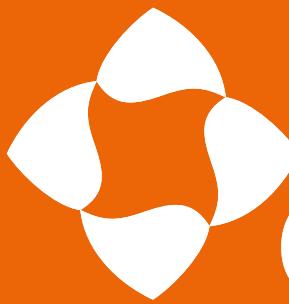
Esteves Colnago – Diretor de Assuntos Legislativos

Genildo Lins – Diretor de Assuntos Corporativos, Relações Institucionais e Sindicais

Glaucê Carvalhal – Diretora Jurídica







CNseg

Confederação Nacional das Empresas
de Seguros Gerais, Previdência Privada e
Vida, Saúde Suplementar e Capitalização